

torcidas organizadas. Esse é o primeiro ponto a ser ressaltado.

O segundo ponto é não admitir que no contexto dos debates que agora começaram a avançar, seja pela votação desta lei, seja pela reunião e o acordo que começamos a celebrar com o Ministério Público, que não se admita qualquer elemento, Deputada Renata, que possa parecer nem de longe alguma coisa semelhante à delação premiada, à colaboração premiada em relação aos cadastros. Isso também é inadmissível.

Isso dito, esse debate tem a ver com vários aspectos; por exemplo, com o reconhecimento de que nos estádios e nos ginásios são dois espetáculos que acontecem ao mesmo tempo: é o espetáculo esportivo propriamente dito e o espetáculo das torcidas nas arquibancadas que fazem também a marca, a alegria e a vivacidade dessas agendas esportivas.

E mais, esse é um projeto também que tem a ver com a necessidade de se voltar a popularizar os estádios, que ficaram cada vez mais elitizados, cada vez mais embranquecidos. As torcidas de origem popular, os torcedores de origem popular, têm que voltar a ter espaço, lugar e direito de frequentar os estádios e expressar o seu sentimento, o seu amor, a sua paixão pelos clubes.

Por isso, é muito importante o passo adiante que nós demos, porque, ao fim e ao cabo, o que há de mais importante nessa história, pessoal, é acabar com esse TAC de 2011, fazer uma nova pactuação em outros termos para que as torcidas organizadas sejam respeitadas e não respondam injustamente e inconstitucionalmente por crimes cometidos por pessoas físicas individualmente.

Portanto, vamos avançar. Todo esse trabalho tem a ver com a luta, com a perseverança e com a forma de organização dessas torcidas, muitas delas banidas há 10 anos, grandes torcidas do Rio de Janeiro banidas daquilo que elas sabem fazer de melhor, que é animar, é alegrar, é torcer, é vibrar e garantir a lindeza, a 'boniteza', como diria Paulo Freire, desse espetáculo.

Vivam as torcidas organizadas! Viva o avanço que estamos tendo hoje! A partir do dia 28, vamos trabalhar e vigiar para que o novo TAC substitua esse TAC de 2011, autoritário, antidemocrático e inconstitucional.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Souza) - Perfeito, Deputado. Quero saudar as mulheres torcedoras. O papel de vocês é fundamental dentro dos estádios, vocês que debatam muito contra o machismo, contra o racismo.

Então, quero saudar as mulheres torcedoras, que têm tido um papel fundamental também nos estádios. É muito importante a nossa presença dentro dos estádios.

Pois não, Deputado Fabio Silva.

O SR. FABIO SILVA - Quero consignar o meu voto favorável ao Projeto que altera a Lei 6.615, de 6 de dezembro de 2013, parabenizando todos os Deputados pelo voto favorável a esse projeto tão importante para as torcidas organizadas.

Muito obrigado, Sra. Presidente. Era apenas para consignar, confirmar, o meu voto favorável ao projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Renata Souza) - Muito obrigada, Deputado Fabio Silva.

Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, eu agradeço a presença das torcidas organizadas. Que a gente possa seguir com as bandeiras, com os tambores e com as cores daqueles e daquelas que lutam pela democracia, que lutam pelo direito de torcer sem serem criminalizados, para fazer, assim, uma festa bonita dentro dos estádios.

Então, muito obrigada pela presença de vocês. Isso sim é democracia!

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos para o Expediente Final, declara encerrada a presente Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h40min)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; MARTHA ROCHA, NOS TERMOS REGIMENTAIS; WALDECK CARNEIRO, A CONVITE; RENATA SOUZA, A CONVITE

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES NA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, André Corrêa, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabelreiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Baccellar, Rosane Felix, Samuel Malafaia, Sérgio Louback, Subtenente Bernardo, Thiago Pampolha, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, EM 1ª DISCUSSÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 2367/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO RAMOS

**MODIFICATIVA Nº 01**

Modifique-se a ementa, que passa a ter a seguinte redação: "DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE BOMBEIRO CIVIL (BC) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2022. Deputado JORGE FELIPPE NETO

**MODIFICATIVA Nº 02**

Modifica-se o parágrafo único do Artigo 1º, com a seguinte redação: "Art. 1º ... Parágrafo único - É garantida a atuação do bombeiro civil habilitado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, no período entre a conclusão de curso e data de validade da habilitação registradas pelo CBMERJ." Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2022. Deputado JORGE FELIPPE NETO

**MODIFICATIVA Nº 03**

Modifique-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. A homologação e registro de Bombeiro Civil (BC), caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, conforme normas técnicas próprias vigentes." Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2022. Deputado JORGE FELIPPE NETO

**MODIFICATIVA Nº 04**

Modifica-se o art. 1º, para que passe a contar com a seguinte redação: "Art. 1º. O exercício da profissão de Bombeiro Civil (BC) é autorizado a qualquer pessoa que atenda aos requisitos do art. 2º da Lei Federal 11.901, de 12 de janeiro de 2009, independente de registro ou cadastro." Parágrafo único: Fica reconhecido o direito ao exercício da profissão de Bombeiro Civil (BC) ao profissional que comprove que já exercia a atividade antes da publicação da Lei Federal 11.901, de 12 de janeiro de 2009. Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2022. Deputada ENFERMEIRA REJANE

Id: 2426578

**Comissões**

**PERMANENTES**

**PARECER**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS AO PROJETO DE LEI Nº 326/2015, QUE "OBRIGA AS EMPRESAS PROJETISTAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROVER OS EMPREENDIMENTOS QUE ESPECIFICA DE DISPOSITIVOS PARA DISPENSA DOS ÓLEOS VEGETAL OU ANIMAL E GORDURAS DE USO CULINÁRIO."**

Autor: Deputado FILIPE SOARES

Relator: Deputado MARCIO CANELLA

**(FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E A EMENDA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 326/2015, de autoria do nobre Deputado Filipe Soares, que obriga as empresas projetistas e de construção civil a prover os empreendimentos que especifica de dispositivos para dispensa dos óleos vegetal ou animal e gorduras de uso culinário.

**II - PARECER DO RELATOR**

O presente projeto é meritório e de grande relevância ambiental, pois visa criar meios para tornar efetiva a coleta e destinação final adequada do óleo de cozinha utilizado nas residências e estabelecimentos comerciais do nosso Estado. A emenda da Comissão de Constituição e Justiça, aperfeiçoa o projeto ao vincular a proposição à Lei Estadual nº 5.065/2007, que regulamenta os processos e sistemas de tratamento dos produtos abrangidos pela proposição. Por sua vez, a emenda da Comissão de Defesa do Meio Ambiente traz o equilíbrio necessário à proposição. Por sua vez, a emenda da Comissão de Defesa do Meio Ambiente traz o equilíbrio necessário à proposição, suprimindo o § 2º do artigo 1º que mostra-se de difícil implementação ao criar uma obrigação que pode até mesmo ser tecnicamente inviável, criando uma despesa para o cidadão comum sem qualquer projeção do impacto social dela decorrente.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E A EMENDA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, ao Projeto de Lei nº 326/2015.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2019.

(a)Deputado MARCIO CANELA - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A Comissão de Política Urbana Habitação e Assuntos Fundiários, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2020, que aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL, COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E A EMENDA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE ao Projeto de Lei nº 326/2015.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2020.

(a)Deputados: ZEIDAN - Presidente; MÁRCIO CANELLA, ELIOMAR COELHO e DANI MONTEIRO - membros efetivos.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, na sala número mil oitocentos e oito do Edifício Lúcio Costa e por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N" /MD/nº 674/2022, reuniu-se a Comissão de Educação, com a presença dos Deputados Flávio Serafini - Presidente, Renan Ferreirinha e Martha Rocha, membros efetivos, e, Waldeck Carneiro, suplente deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Deputado Flávio Serafini agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 8ª Reunião Extraordinária, conforme edital de convocação publicado em 12.09.2022. Prosseguindo, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Renan Ferreirinha, que solicitou aos demais Deputados membros da Comissão que se manifestassem em relação a cada um dos pareceres abaixo elencados, que foram relatados pelo Deputado Flávio Serafini: Projeto de Lei nº. 3718/2017, do Deputado Átila Nunes: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDAS. Projeto de Lei nº 206/2019, do Deputado Renato Zaca: parecer FAVORÁVEL. Projeto de Lei nº 1559/2019, do Deputado Rodrigo Bacellar: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDAS. Projeto de Lei nº. 2950/2020, do Deputado Dr. Deodalto: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDAS. Postos em discussão e votação, todos os pareceres foram aprovados. Reassumindo a presidência, o Deputado Flávio Serafini solicitou que os Deputados membros da Comissão se manifestassem, em relação aos pareceres relatados pelo Deputado Noel de Carvalho: Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1245/2012, da Deputada Inês Pandeló: parecer FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 2239/2020, do Deputado Marcelo Cabelreiro: parecer FAVORÁVEL, COM A SUBEMENDA AGLUTINATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS Nº 1 E 2. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados. Em seguida, o Deputado FLÁVIO SERAFINI solicitou aos Deputados membros da Comissão que se manifestassem, em relação ao parecer relatado pelo Deputado Renan Ferreirinha: Projeto de Lei nº 2239/2020, do Deputado Marcelo Cabelreiro: parecer FAVORÁVEL, COM EMENDA. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou que os Deputados membros da Comissão se manifestassem, em relação ao parecer relatado pela Deputada Martha Rocha: Projeto de Lei nº 3684/2021, do Deputado Danniell Librelon: parecer FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovado. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o segundo ponto da pauta, que trata-se da deliberação de convocação do Exmº Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Sr. Secretário: Sr. JOÃO CARRILHO e do Ilmº Presidente da Faetec, Sr. IRANILDO CAMPOS, para participarem de audiência pública, para tratar sobre o processo de eleição do Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro / ISEJ. O Deputado Flávio Serafini explicou que foi marcada esse ponto, porque a Comissão tem insistido em um diálogo com a direção da Faetec e não tem conseguido resolver o impasse que está ocasionado, porque houve uma eleição para todas as unidades da Faetec, inclusive para o Iserj. A diretora que perdeu a eleição do Iserj, apresentou um recurso, houve uma apuração inicial que chegou à conclusão de que não há materialidade nas denúncias e, mesmo assim, a presidência da Faetec não nomeou a direção eleita e resolveu ampliar novamente esse prazo. Já faz quase três meses que aconteceram as eleições e, ao manter a diretora que perdeu a eleição no cargo, na prática, a Faetec está transformando essa diretora em uma interventora, na unidade que ela mesma dirigiu durante tantos anos. Concluiu afirmando ser um cenário difícil, pois a Faetec não tem dado os devidos esclarecimentos e, por isso, trouxe a proposta a proposta da convocação dos dois, para que possam conversar e avaliar essa situação. Com a palavra, o Deputado Waldeck Carneiro disse que também tem acompanhado de perto, regularmente, essa pauta. Explicou que houve um processo eleitoral, em toda rede Faetec. Disse que é preciso reconhecer que, de modo geral, esse processo eleitoral transcorreu sem grandes traumas, foi um processo eleitoral relativamente tranquilo no conjunto das unidades da Faetec. Teve um episódio específico em Barra Mansa, que já foi superado. E tem o grave episódio em uma unidade, que é em-

blema da rede Faetec, o Iserj, onde a diretora da unidade, que está lá há muitos anos, perdeu a eleição e passou a oferecer vários elementos de resistência ao reconhecimento da sua derrota. Isso suscitou um processo de sindicância aberto pela Faetec, com base em denúncias que essa diretora, que foi derrotada na eleição, fez - inclusive, chegou a fazê-las na polícia. A Faetec abriu uma sindicância, louvável pois não podia se omitir de averiguar o que tinha acontecido. O problema é que se tornou uma sindicância que não tem fim. Foi prorrogada várias vezes o seu prazo, não tem conclusão. E, enquanto isso, a diretora que perdeu a eleição, vai permanecendo em uma situação *pro tempore* indefinida. Inclusive, segundo muitos membros da comunidade acadêmica do ISEJ, perdeu as condições de dirigir, porque criou-se uma animosidade muito grande entre ela e as pessoas da Faetec, que não votaram nela, não apoiaram. Então, acho que a gente, de fato, precisa fazer alguma coisa. O Deputado WALDECK CARNEIRO afirmou em sua fala que se for para votar convocação, o seu voto será favorável e que fará uma reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia amanhã, para fazer o movimento análogo, mostrando que tem mais de uma Comissão na Casa, que estão acompanhando, interessadas no tema. Concluiu afirmando que ou a Comissão de Educação aprova a convocação ou aprova algum outro instrumento, prévio à convocação. Retomando a palavra, o Presidente sugeriu que seja aprovada uma notificação ao Presidente da Faetec e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (SECTI), para que eles respondam qual é o prazo que eles têm para definir isso, esclareçam por que até agora não nomearam e quais são os elementos que levam à não nomeação da chapa eleita? Caso não haja uma resposta, então, seja marcada essa audiência pública com a convocação já aprovada. Então, fica a sugestão de que a Comissão aprove a convocação, com esse adendo, de que somente será exercida a convocação, caso não haja uma resposta da Faetec a essa notificação. Dessa forma, a Comissão de Educação já se prepara para que, caso a Faetec continue não dando esclarecimentos, realize essa audiência com a presença do Secretário da SECTI e do seu Presidente da Faetec. Em seguida, foi concedida a palavra ao Deputado Waldeck Carneiro, que indagou se o encaminhamento seria de aprovar a convocação, mas antecedida de uma notificação para que o Presidente da Faetec forneça os esclarecimentos solicitados pela Comissão. Caso isso não aconteça, ou não aconteça satisfatoriamente, a Comissão de Educação, então, faria a audiência já com a convocação aprovada. Com a palavra, o Senhor Presidente disse ser esse o encaminhamento, reiterando a disposição da Comissão de dialogar. Em seguida, foi concedida a palavra à Deputada Martha Rocha, que em sua fala sugeriu que a audiência pública se realize após as eleições, atendendo uma orientação que tem sido dada pelo Presidente André Ceciliano, pois esse é um tema muito sensível. Afirmou que também tenho acompanhado essa questão e concorda com as observações feitas tanto pelo Presidente, quanto pelo Deputado Waldeck, que está de acordo de fazer uma notificação e de já deliberar pela convocação, mas reiterou que essa audiência seja feita somente após as eleições. Retomando a palavra, o Deputado Flávio Serafini afirmou que ela pode ser agendada para o dia 03 de outubro, porque pode até ter segundo turno das eleições, mas já não terá mais nenhum tipo de impedimento da Comissão de Educação funcionar plenamente. Concorde com Vossa Excelência. A seguir, o Senhor Presidente indagou se pode fazer então esse encaminhamento, com o adendo sugerido pela Deputada Martha Rocha. Com a palavra, o Deputado Renan Ferreirinha aprovou o encaminhamento, afirmando que é importante essa sinalização do Parlamento de que todos estão atentos. Com a palavra, o Deputado Waldeck Carneiro consultou ao Senhor Presidente se seria oportuno que a Comissão de Ciência e Tecnologia, fizesse movimento análogo, que respondeu afirmativamente. Retomando o uso da palavra, o Senhor Presidente Flávio Serafini informou que, com esse adendo, a Comissão de Educação aprovará a notificação à Presidência da Faetec e ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, para que prestem esclarecimentos sobre os motivos da não nomeação, que nos deem acesso à íntegra do processo relacionado ao processo eleitoral do Instituto de Educação e que nos informe o prazo para a definição dessa contenda, de modo a garantir o direito da comunidade acadêmica do Iserj escolher seus dirigentes. Na forma regimental, foi feita a tomada de votos, tendo sido aprovada a notificação formal e a convocação do Presidente da Faetec e do Secretário da SECTI, para uma audiência pública, caso o instituto da notificação não produza os efeitos necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação e empenho de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária, da qual, eu, Lucia Helena Costa Nogueira da Gama, matrícula 201.127-8, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. (a)Lucia Helena C.N. da Gama, Secretária; Deputado Flávio Serafini, Presidente.

Id: 2426579

**Despachos da Mesa Diretora**

Em 22.09.2022.

Processo nº: 14524/2022 - SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

**Atos do Primeiro Secretário**

Em 21.09.2022

\*PORTARIA "E" GS/Nº 07/2022 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 3º do Art. 35 do Regulamento da Secretaria, tendo em vista as informações contidas no processo nº 14.730/2022,

RESOLVE

REVOGO a portaria EGS/Nº05/2011 que designou o Servidor FELIPE LIMA FERREIRA, Especialista Legislativo, nível V, índice 2500, matrícula 201.615-2 para responder pelo Departamento de Contabilidade, em caso de faltas, impedimentos, afastamentos, licenças ou férias do seu titular, e DESIGNO o servidor MARLON ALVES TEIXEIRA, Especialista Legislativo, nível IV, índice 1800, matrícula nº 201.823-2, para responder pelo Departamento de Contabilidade, em caso de faltas, impedimentos, afastamentos, licenças ou férias do seu titular, com efeito a partir de 01 de setembro 2022. \*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 22.09.2022.)

**Despachos do Primeiro Secretário**

Em 22.09.2022

Processos nºs: 13824/2022 - ROBERT WAGNER DA COSTA QUINZE

**DIAS**

13977/2022 - ANGELICA LIMA DE SOUSA 14102/2022 - ANA CAROLINA DIAS DE MAGALHÃES BASTISTA

**TISTA**

14445/2022 - RICARDO HENRIQUE BERNARDO REZENDE 14462/2022 - VINICIUS COELHO DOS SANTOS 14751/2022 - ANIELLI FERREIRA DE BRITO 14757/2022 - ROBERTA MARINS DE OLIVEIRA 14768/2022 - ISABEL DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA 14782/2022 - FABIANA ANDRADE SANTOS 14800/2022 - ANDERSON SIQUEIRA MOURA 14931/2022 - MARIANA DE SOUZA ALVES DE MORAES DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.